

# ATA DA 302° SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36 37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 302ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes a Conselheira Arinda Fernandes e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Marta Alves da Silva, Maurício Silva Miranda, Antonio Marcos Dezan e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Junior. Ausentes justificadamente os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves e Maria Rosynete de Oliveira Lima. I – POSSE. Compareceu o Procurador de Justiça Mauro Faria de Lima, eleito pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, em 18 de setembro de 2019, para o mandato de dois anos, referente ao biênio de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, a fim de assumir a titularidade do mandato como Conselheiro, tendo em vista a nomeação do Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Após a leitura do termo de posse pela Secretária do Conselho Superior, assinaram o termo de posse o empossado e a Presidente do Conselho Superior. II -**EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 322, de 21 de junho de 2021, que designa, ad referendum do Conselho Superior, a Procuradora de Justiça Marta Eliana de Oliveira para exercer a função de Corregedora-Geral interina do MPDFT, no período de 21 a 25 de junho de 2021 (Tabularium nº 08191.079056/2021-31). O Colegiado, à unanimidade, referendou a portaria supramencionada. B. Comunicado acerca do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto. A Presidente do Conselho Superior informou o Colegiado da realização da prova objetiva do 32º Concurso Público do MPDFT, no dia 4 de julho de 2021, tendo mobilizado diversos membros e servidores da Instituição, que coordenaram os trabalhos em cinco locais de prova distribuídos no Plano Piloto, para cerca de onze mil e quinhentos candidatos. A Presidente ressaltou o cumprimento das medidas sanitárias para proteção da saúde dos candidatos e colaboradores durante a aplicação do certame e anunciou a publicação do gabarito definitivo e, na sequência, da listagem final dos candidatos aprovados na primeira etapa. Ao final, informou a participação de membros e servidores de outros ramos do Ministério Público da União e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na função de supervisores e fiscais de sala, e se colocou à disposição do Colegiado para quaisquer ou dúvidas relativos ao Concurso. 2. COMUNICAÇOES PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC. A. Ofício nº 163/PDDC/MPDFT, de 12 de julho de 2021 (Tabularium nº 08191.090097/2021-89), que encaminhou os relatórios de atividades da Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referentes ao mês de junho de 2021. 3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A. Ofício nº 2681/2021-Ouvidoria, de 10 de junho de 2021 (*Tabularium* nº 08191.075433/2021-63), que encaminhou o relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de maio de 2021; B. Ofício nº 2683/2021-Ouvidoria, de 15 de junho de 2021 (Tabularium nº 08191.076988/2021-22), que encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativo ao mês de maio de 2021; C. Ofício nº 3101/2021-Ouvidoria, de 8 de julho de 2021 (Tabularium nº 08191.089750/2021-67), que encaminhou o relatório dos Pedidos de Informação, relativo ao mês de junho de 2021; D. Ofício nº 3103/2021-Ouvidoria, de 8 de julho de 2021 (Tabularium nº 08191.089753/2021-09), que encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria, relativo ao mês de junho de 2021. 4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A. Ofício-Circular nº 017/2021-GCG, de 30 de junho de 2021 (Tabularium nº 08191.084504/2021-19), que comunicou a realização da Correição Ordinária, na modalidade virtual, das Promotorias de Justiça do Gama, e



48 nas Promotorias Eleitorais de Brasília, no período de 2 a 31 de agosto de 2021; B. Ofício nº 49 122/2021-GCG, de 23 de julho de 2021 (*Tabularium* n° 08191.095840/2021-97), que encaminhou 50 cópia do despacho proferido na Notícia de Fato nº 08191.052136/2021-40, que determinou a 51 verificação, em autos próprios, das condições de saúde física e mental de membro do MDPFT para a continuidade do exercício de suas funções; C. Relatório Final de Correição: (1) Correição 52 53 Ordinária da 1ª P.J. Criminal de Santa Maria (Promotor de Justiça Flávio Maia Pimenta) -54 08191.010677/2021-09; (2) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal de Santa Maria (Promotora de Justiça Daniela Albuquerque Marques) – 08191.010698/2021-16; (3) Correição Ordinária da 2ª P.J. 55 Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Santa Maria 56 57 (Promotora de Justiça Carla Roberto Zen) – 08191.010725/2021-51; (4) Correição Ordinária da 3ª 58 P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Santa Maria 59 (Promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora) – 08191.010755/2021-67; (5) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria (Promotor de Justica Adjunto 60 Jullyer Gadioli Milanez) – 08191.010800/2021-83; (6) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do 61 62 Tribunal do Júri de Santa Maria (Promotor de Justiça Adjunto Rodrigo Fogagnolo Maurício) -08191.010804/2021-61; (7) Correição Ordinária da 4ª P.J. Eleitoral do Distrito Federal -63 64 08191.010820/2021-54; (8) Correição Ordinária da 4ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de 65 Justiça Fabiana Scotti Giusti) – 08191.011822/2021-61; (9) Correição Ordinária da 8ª P.J. Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Nardel Lucas da Silva) – 08191.011852/2021-77; (10) Correição 66 Ordinária da 9ª P.J. Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Anna Maria Amarante Brancio) – 67 68 08191.011854/2021-66; (11) Correição Ordinária da 3ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília 69 (Promotora de Justiça Yara Velozo Teixeira) – 08191.011888/2021-51; (12) Correição Ordinária da 4ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília (Promotor de Justiça Marcello Oliveira Medeiros) -70 08191.011892/2021-19; (13) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de 71 72 Águas Claras (Promotor de Justiça Adjunto Luiz Fernando Guimarães de Almeida) 73 08191.021843/2021-94; (14) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de 74 Águas Claras (Promotor de Justiça Adjunto Renato Augusto Ercolin) – 08191.021849/2021-61; (15) Correição Ordinária da 3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (Promotor de 75 Justiça Adjunto Gilberto Teles Coelho) – 08191.021860/2021-21; (16) Correição Ordinária da 4ª 76 77 P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (Promotor de Justica Marcelo Henrique de 78 Azevedo Souza) – 08191.021868/2021-98; (17) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e 79 de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Águas Claras (Promotor de Justiça Jamil Amorim Filho) - 08191.021871/2021-10; (18) Correição Ordinária da 3ª P.J. Especial 80 81 Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Águas Claras (Promotor 82 de Justiça Flávio Roberto Borges Santos) – 08191.022445/2021-95; (19) Correição Ordinária da 83 15<sup>a</sup> P.J. Eleitoral do Distrito Federal – 08191.022455/2021-21; (20) Correição Ordinária da 1<sup>a</sup> P.J. 84 Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Brazlândia (Promotor de Justiça Flávio Henrique de Andrade) - 08191.022566/2021-37; (21) 85 86 Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Brazlândia (Promotor de Justiça Vera Gabriel Mendes Camargos) -87 08191.022577/2021-17; (22) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de 88 89 Brazlândia – 08191.022584/2021-19; (23) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do 90 Júri de Brazlândia (Promotora de Justiça Leda Maria Campos Siqueira) – 08191.022594/2021-54; 91 (24) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de 92 Violência Doméstica de São Sebastião (Promotora de Justiça Lia de Souza Siqueira) -93 08191.022722/2021-60; (25) Correição Ordinária da 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da 94 Mulher em Situação de Violência Doméstica de São Sebastião (Promotora de Justiça Adjunta 95 Stephany Nely Lobato) – 08191.022723/2021-12; (26) Correição Ordinária da 1ª P.J. Criminal de 96 Sobradinho (Promotora de Justiça Raquel Tiveron) – 08191.035201/2021-72; (27) Correição 97 Ordinária da 3ª P.J. Criminal de Sobradinho – 08191.035292/2021-46; (28) Correição Ordinária da 98 5ª P.J. Eleitoral do Distrito Federal – 08191.035581/2021-45; (29) Correição Ordinária da 2ª P.J. do 99 Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho – 08191.035603/2021-77; (30) Correição Ordinária da 2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama (Promotor de Justiça Sebastião 100



101

102

103

104

105 106

107

108

109

110

111 112

113 114

115

116 117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138 139

140

141 142

143 144

145 146

147

148 149

150

151

152153

Aparecido da Cunha) – 08191.056524/2020-19; (31) Correição Ordinária da 6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça José Britto da Cunha Junior) -08191.079126/2020-71. **D.** Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente n° 08191.058786/2021-07; (2) Expediente n° 08191.064785/2020-11; (3) Expediente nº 08191.075805/2021-51. E. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.021723/2021-97; (2) Notícia de Fato nº 08191.075439/2021-31. O Corregedor-Geral do MPDFT, acompanhando a sessão por videoconferência, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição, bem como homologou as decisões de arquivamento das notícias de fato acima referidas, e tomou ciência em relação aos expedientes, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. Nesse momento, o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão usou da palavra para prestar breves esclarecimentos acerca da vacinação contra a covid no Distrito Federal. III - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº **08191.031586/2020-18.** Interessado: Promotor de Justica Fabiano Mendes Rocha Pelloso. Assunto: Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado pela Universidade Católica de Brasília. Título da dissertação: A litigância pelo Ministério Público sob a ótica da análise econômica. Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão: Breve exposição pela Relatora. O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua Dissertação. Ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido. Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final do Procedimento, determinando o arquivamento, após a juntada do diploma do curso, em conformidade com o prazo regimental e termos dispostos no art. 10, VIII, da Resolução CSMPDFT nº 71/06. IV - ORDEM DO DIA. 1. A Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08191.077414/2021-71. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT. Assunto: Proposta de transformação da 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília. Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: Presentes à sessão os Promotores de Justiça José Britto da Cunha Júnior e Isabel Maria de Figueiredo Falção Durães e o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica, Moacyr Rey Filho. Tendo em vista a ausência justificada do Relator, o Conselheiro Eduardo Albuquerque foi designado Relator ad hoc, que fez ponderações acerca da matéria, ressaltando a solução inovadora encontrada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, atendido o interesse da Administração e consultado o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim e os membros titulares das promotorias de justiça que tiveram suas atribuições esvaziadas pela Resolução TJDFT nº 7/2021, que extinguiu a 3ª Vara de Família de Brasília. Os Conselheiros, à unanimidade, aprovaram a consignação em ata de elogio aos Promotores de Justiça José Britto da Cunha Júnior e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães pelo altruísmo e a disposição em colocar os interesses da Instituição acima dos interesses pessoais. Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator ad hoc pela transformação da 5ª Promotoria de Justiça de Família, Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília na 2ª Promotoria de Justiça de Família, Cível, Órfãos e Sucessões do Guará; pela transformação da 6ª Promotoria de Justiça de Família, Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária – PDOT; pela transformação da atual 1ª PDOT na 51ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional; e pela renumeração das 13ª e 14ª Promotorias de Justiça de Família, Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília para, respectivamente, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Família, Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília, nos termos do voto. Por fim, o Colegiado tornou sem efeito a decisão proferida nos autos do Processo nº 08191.017920/2017-25, somente na parte em que foi transformada uma Promotoria de Justiça Operacional na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará. III -AUDIÊNCIA PÚBLICA. 2. Processo nº 08191.025925/2019-93. Interessada: Promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes. Assunto: Afastamento de longa duração para frequentar curso de mestrado na Universidade Federal de Goiás (UFG). Título da dissertação: Casa-Abrigo: solução ou solidão de direitos? Análise da política de abrigamento para mulheres em risco de feminicídio no Distrito Federal. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Breves apontamentos pela Relatora. A Promotora de Justiça interessada, nos termos do



154 art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua dissertação. Ao final, a 155 Presidente do Colegiado e a Secretária elogiaram o trabalho desenvolvido. Decisão: O Conselho 156 Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final do Procedimento, 157 determinando o arquivamento, após a juntada do diploma do curso, em conformidade com o prazo 158 regimental e termos dispostos no art. 10, VIII, da Resolução CSMPDFT nº 71/06. IV - ORDEM 159 **DO DIA. 2.** A Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo** 160 nº 08191.090297/2021-31. Interessados: Secretaria de Orçamento e Finanças, Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: Proposta Orçamentária do MPDFT referente 161 162 ao exercício financeiro de 2022. Relatora: Conselheira Árinda Fernandes. Discussão: A Relatora 163 procedeu à leitura do relatório e voto. O Secretário-Geral do MPDFT, Promotor de Justiça Wagner 164 de Castro Araújo, e o Secretário de Orçamento e Finanças, Cláudio Patrício de Sena, estiveram 165 presentes à sessão e usaram da palavra para breves esclarecimentos e agradecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela aprovação da Proposta 166 Orcamentária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referente ao exercício 167 financeiro de 2022. 3. Processo nº 08191.013240/2019-02. Interessados: Corregedoria-Geral do 168 169 MPDFT. Assunto: Sindicância instaurada com o objetivo de verificar condições de saúde física e 170 mental de membro do MPDFT. Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão: Foi decretado 171 o sigilo do julgamento. Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela homologação do arquivamento da Sindicância. 4. A Presidente do Conselho Superior inverteu a 172 pauta e chamou a julgamento o Processo nº 08191.009520/2021-22. Interessada: Chefia de 173 174 Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica. Assunto: Indicação de membros para o Conselho de 175 Política Sobre Drogas do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Maurício Silva Miranda. 176 Discussão: Breve explanação pelo Relator e leitura de voto. Decisão: O Conselho Superior, à 177 unanimidade, acompanhou o Relator pela indicação dos Promotores de Justiça Elísio Teixeira Lima 178 Neto e José Theodoro Corrêa de Carvalho para comporem o Conselho de Política Sobre Drogas do 179 Distrito Federal, na qualidade de Conselheiros titular e suplente, respectivamente. 5. Processo nº 180 08191.030274/2021-78. Interessado: Promotor de Justiça Germano Campos Câmara. Assunto: 181 Afastamento para frequentar curso de Doutorado na cidade de Madri - Espanha. Relator: 182 Conselheiro Maurício Silva Miranda. Voto Vista: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão: A 183 Conselheira Arinda Fernandes abriu a divergência pelo imediato arquivamento do procedimento. 184 Decisão: O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pelo arquivamento do Procedimento. Vencido o Conselheiro Maurício Silva Miranda. V - MANIFESTAÇÃO DOS 185 CONSELHEIROS. A Conselheira Arinda Fernandes propôs ao Colegiado que fosse adiada a 186 187 entrega das comendas da Ordem do Mérito do MPDFT para o ano de 2022, tendo em vista a 188 situação sanitária presente. Encerrada a sessão, foi designado o dia 20 de agosto de 2021, sexta-189 feira, às 14h30, para a próxima sessão do Colegiado. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária 190 do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do 191 Egrégio Conselho Superior.

#### FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Presidente do Conselho Superior Procuradora-Geral de Justiça ARINDA FERNANDES Secretária do CSMPDFT Procuradora de Justiça Assinado por:

ARINDA FERNANDES - CR2 em 14/10/2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 19/10/2021.